

**metta**  
soluções inteligentes

**Sua empresa segura,  
suas metas alcançadas!**



# metta

soluções inteligentes



## João Tavares

Consultor Comercial/Marketing

☎ (81) 3249-8041

✉ joao.tavares@mettasolucoesinteligentes.com.br

📍 Avenida Pernambuco, 52 – Ibura, Recife/PE.

📄 31.022.549/0001-00

# PROPOSTA DE CONTRATO (SERVIÇOS)

PTC.03.02.12/2021

Recife, 22 de dezembro de 2021

## 1. DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Responsável:	CNPJ/CPF:
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Ivan Viana	08.903.189/0001-34
Endereço:	Telefone:	E-mail:
	(81) 3301-1243	patrimoniocmrecife@gmail.com

## 2. ESCOPO

Tendo em vista o interesse preliminar em uma ou mais soluções da **METTA**, viemos através deste documento pactuar um contrato nas instalações do cliente O contrato consiste em uma adoção de equipamento como solução de controle de acesso veicular e execução de serviços.

## 3. SOLUÇÕES FORNECIDAS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM 03 CANCELAS	R\$ 750,00	R\$ 750,00
			TOTAL	R\$ 750,00

*x12 = 9.000,00*

## 4. VALOR MENSAL DO CONTRATO

**R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).**



## 5. DURAÇÃO

A duração do contrato é de 12 (doze) meses.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Pagamento da mensalidade via boleto (faturado) ou transferência bancária;
- Preservar e conservar o equipamento e fazer de bom uso;
- Proporcionar as facilidades necessárias à boa execução do contrato, permitindo o livre acesso das instalações aos empregados da CONTRATADA, quando em serviço;
- Disponibilizar infraestrutura de rede e elétrica no local da instalação;
- Dar providências às recomendações da CONTRATADA, concernentes às condições e uso correto dos equipamentos, divulgar orientações e fiscalizar procedimentos;
- Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento de peças, cancela PPA e execução dos serviços;
- Suporte referente ao uso de equipamentos, medidas técnicas para maior vida útil;
- Orientações de boas práticas e treinamento de uso;
- Atendimento remoto/presencial em suporte ao software;
- Efetuar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA (trimestral) dos equipamentos e do software, objeto do presente termo de referência, a fim de proporcionar o seu funcionamento eficiente e seguro;
- Atender aos chamados da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 horas (exceto sábados, domingos e feriados), objetivando regularizar anormalidades de funcionamento dos equipamentos, procedendo a MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, os componentes e peças necessários ao seu perfeito funcionamento;
- Realizar os serviços de manutenção sempre no horário das 8:00 às 17:00 horas;
- Recolher todos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, ora contratados;
- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados por seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE ou a terceiros;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los à época própria vez que seus empregados, por expressa vedação constitucional, não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

## 8. PRAZO DE ATENDIMENTO

Até 24 horas após a abertura de chamado.



## 9. COMENTÁRIOS ADICIONAIS

- A instalação dos produtos será feita pela **Contratada** e certificada pela mesma, possuindo equipe própria de instalação;
- O contrato de manutenção em questão preventiva/corretiva **contempla** peças (placas, leitores, impressora, etc).
- Caso a manutenção seja feita por alguém que não seja um técnico qualificado da **Contratada** a mesma não terá responsabilidade por quaisquer danos; A **Contratante** poderá ser cobrada pelas manutenções CORRETIVAS referentes ao danos causados por essa situação.
- A instalação do equipamento pelo contrato será feita somente após o pagamento pela **Contratante**;
- Durante os 12 (doze) meses, a **Contratante** tem direito de solicitar suporte sem custo para a mesma, tanto presencial quanto remoto;
- Todas as comunicações oficiais devem ser feitas pelos e-mails listados abaixo:
  - joao.tavares@mettasolucoesinteligentes.com.br;
  - suporte@mettasolucoesinteligentes.com.br.

## 10. CANCELAMENTO

Após a aprovação do contrato, a mesma não poderá ser cancelada, e terá que ser cumprida durante os 12 (doze) meses de duração.

Caso a **Contratante** optar pelo cancelamento, estará sujeita a cobrança de 50% do total das parcelas restantes do contrato.

## 11. RESULTADO

Após a finalização do contrato, o equipamento permanecerá com a **Contratante**, permanecendo como patrimônio da mesma. Caso a **Contratante** queira renovar o contrato, deve avisar até 30 dias antes do vencimento do mesmo.

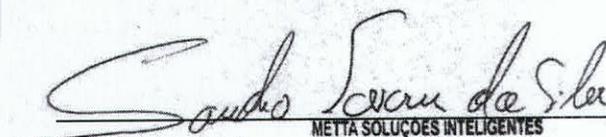
Todas as comunicações oficiais devem ser feitas por e-mail ou por telefone.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Esta Proposta Técnica Comercial tem validade de 20 dias, após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias. O valor final do orçamento inclui todos os impostos e custos trabalhistas.*

*Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.*

Responsável pela Contratante

  
METTA SOLUÇÕES INTELIGENTES  
Sandro Tavares  
DIRETOR

Responsável pela Metta

# Por que a Metta?

## NÓS CONHECEMOS O CAMINHO!

Tudo o que fazemos é para você se preocupar em apenas atingir suas metas; cuidamos de tudo, com qualidade no atendimento, grande experiência no mercado, preços justos e servindo as melhores soluções e garantias em **ponto eletrônico, controle de acesso, segurança eletrônica e redes.**

Metta, qual é a sua?



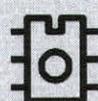
Suporte e atendimento de **qualidade**



Técnicos qualificados e **experientes**



Estamos presentes **em 8 estados** do país



Peças **originais** e com **garantia**



Preços **competitivos**



Representamos mais de **20 marcas** do mercado

### REVENDA AUTORIZADA



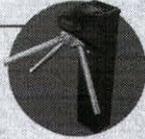
### ALGUNS CLIENTES



## LINHA DE PRODUTOS

### Catracas

- » Pedestal
- » Balcão
- » Cadeirante
- » Comanda
- » Torniquete



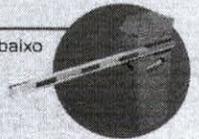
### Elétrica

- » Nobreaks
- » Baterias
- » Fontes
- » Protetores Eletrônicos
- » Carregadores



### Cancelas

- » Alto, médio e baixo fluxo
- » Laço magnético
- » Sensores e sinalizadores



### Ponto Eletr.

- » Biométrico
- » Cartográfico
- » Suprimentos
- » Peças



### Controladores

- » Biométricos
- » Faciais
- » Proximidade



### Softwares

- » Tratamento e Gerenciamento de Ponto
- » Controle de Acesso
- » Aplicativo de marcação de ponto



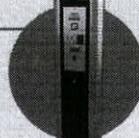
### Segurança

- » Alarme de incêndio e invasão
- » Porteiro Eletrônico
- » Fechaduras Elétricas
- » Fechaduras Eletrônicas



### Totens

- » Estacionamento
- » Autoatendimento
- » Controlador de acesso



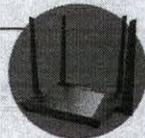
### CFTV

- » Câmeras IP e Wi-Fi
- » Gravadores Digitais
- » Disco Rígido
- » Conectores



### Wi-Fi

- » Residencial
- » Corporativo
- » Repetidores



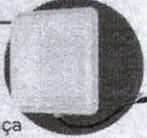
### Portas Autom.

- » Pivotantes
- » Deslizantes
- » Alto fluxo



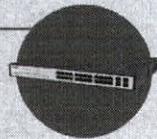
### Acionadores

- » Antenas UHF
- » Botoeiras
- » Controles remotos
- » Tags RFID
- » Sensores de Presença



### Redes

- » Switches
- » Hubs
- » Cabeamento Estruturado
- » Racks
- » Patch Panel



### Motores Desliz.

- » Residenciais
- » Condominais
- » Industriais

